



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1979/2022

**Pede informações sobre eventual privatização
do DAEV**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo, arts. 9º e 60 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Alécio Cau, do PDT, encaminha ao Poder Executivo de Valinhos o presente requerimento, nos seguintes termos:

Sobre o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, o DAEV, informe:

- a. Quais as garantias trabalhistas que o servidor estatutário terá com a mudança do regime atual para um regime de sociedade anônima (S/A)?
- b. O presidente já realizou conversas com todos os servidores do DAEV, explicando de forma clara as intenções da atual Administração com relação a possível mudança de regime dando garantias que os servidores terão seus atuais direitos mantidos?
- c. O no regime de S/A para os novos concursados a contratação passa a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ser CLT, e para os atuais servidores irá ocorrer alguma alteração?

- d. Com a transformação em S/A quais são os ganhos/perdas para os atuais servidores?
- e. O relatório que a empresa contratada pela prefeitura está fazendo será divulgada na íntegra para todos os servidores e para todos os vereadores?
- f. Da mesma forma que está sendo divulgado sobre a transformação do DAEV em uma S/A a administração está trabalhando em projeto de lei ou algum documento que seja encaminhado a câmara municipal para a garantia dos direitos dos servidores?

Sobre Concessão / Privatização

- g. Existe a possibilidade da concessão? Sim ou Não. Quais as garantias que a atual administração dá aos servidores do DAEV que o Departamento não será vendido a iniciativa privada?
- h. A “Dívida do século”, está estimada em quanto atualmente? Ela está influenciando na decisão para a mudança para uma S/A ou privatização (concessão)?
- i. As empresas (estatais) que foram concedidas demitiram parte dos seus servidores isto irá ocorrer no DAEV?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- j. O que a atual administração tem feito para que o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos não seja concedido?
- k. O DAEV será concedido ou será transformado em uma S.A.?
- l. Em uma S.A., os servidores atuais que estão no regime estatutário permanecerão no mesmo regime?
- m. Em uma empresa S.A., os servidores atuais que possuem direito à licença prêmio, adicional estímulo, adicional tempo de serviço, sexta parte, etc, permanecerão com esses direitos, ou sofrerão prejuízos?
- n. Em uma empresa S.A., os servidores atuais que hoje possuem estabilidade, permanecerão estáveis?
- o. Os servidores efetivos, concursados, terão que escolher entre uma empresa S.A. com regime celetista, ou deverão ir para a Prefeitura Municipal de Valinhos para continuar no regime estatutário?
- p. Fica a Prefeitura obrigada a absorver os servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos em uma possível mudança para empresa S.A.? E os servidores ocupantes de cargos que não podem ser “reutilizados” pela PMV, como leituristas, operadores de ETA e ETE?
- q. A Prefeitura terá condições financeiras para absorver os servidores da Autarquia Municipal em sua totalidade?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- r. A Prefeitura foi consultada sobre a possibilidade de absorver os servidores do DAEV em seu quadro de servidores?
 - s. Será estudado a possibilidade de um PDV – Programa de Demissão Voluntária?
 - t. Qual é o prazo final para a entrega do relatório dos estudos da FIA?
 - u. Os estudos e relatórios da FIA são mandatários para a decisão?
 - v. Os servidores podem ter acesso aos relatórios intermediários já apresentados? Caso sim, como? Se não, por que?
 - w. A decisão para a mudança de Autarquia Municipal para uma empresa S.A. será discutida com os servidores antes de externa-la?
16. É sabido que, caso ocorra a mudança para a S.A. a carga tributária causará grande reflexo em sua gestão, e grande impacto na tarifa atualmente praticada, a população tem consciência disso?

Valinhos, 24 de outubro de 2022.

AUTORIA: ALÉCIO CAU